



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 288/2022, EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 038/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ANDERSON LUCAS ULRICH E CIA LTDA.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **ANDERSON LUCAS ULRICH E CIA LTDA**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **ANDERSON LUCAS ULRICH**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 288/2022, firmado entre as partes em data de 26 de outubro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando à prestação de serviços de manutenção de sistema elétrico da frota de veículos automóveis, caminhões, ônibus, vans e máquinas deste Município de Planalto-PR, conforme necessidade da secretaria solicitante, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Décima Quarta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 08 (oito) meses, finalizando em 31/12/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

*Luiz C. Boni*  
**LUIZ CARLOS BONI**

**Prefeito Municipal**

*Anderson Lucas Ulrich*  
**ANDERSON LUCAS ULRICH**  
**ANDERSON LUCAS ULRICH E CIA LTDA.**

Testemunhas:

*Ederson Altino Kobs*  
**EDERSON ALTINO KOBBS**  
RG nº 7.393.781-7/PR

*Carla Fatima Mombach Sturm*  
**CARLA FATIMA MOMBACH STURM**  
RG nº 6.772.151-9 / PR

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 288/2022**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 288/2022, EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 038/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ANDERSON LUCAS ULRICH E CIA LTDA.**

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **ANDERSON LUCAS ULRICH E CIA LTDA**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **ANDERSON LUCAS ULRICH**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 288/2022, firmado entre as partes em data de 26 de outubro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando à prestação de serviços de manutenção de sistema elétrico da frota de veículos automóveis, caminhões, ônibus, vans e máquinas deste Município de Planalto-PR, conforme necessidade da secretaria solicitante, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Décima Quarta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 08 (oito) meses, finalizando em 31/12/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**ANDERSON LUCAS ULRICH**  
Anderson Lucas Ulrich e Cia Ltda.

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
**EDERSON ALTINO KOBS**  
RG nº 7.393.781-7/PR

\_\_\_\_\_  
**CARLA FATIMA MOMBACH STURM**  
RG nº 6.772.151-9 / PR

**Publicado por:**  
Carla Fátima Mombach Sturm  
**Código Identificador:3223DB40**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/04/2024. Edição 3009

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>